



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021**

Aplicação de Penalidade Disciplinar  
ao Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais conferidas e com fundamento no Art.84, da Lei Municipal nº 4.788, de 16 de novembro de 2017, diante do apurado no Processo Interno nº002/2020, de acordo com a ata de reunião Ordinária do CMDCA de nº09, realizada em 02 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º) APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Conselheiro Tutelar Jonas Giovani Costa Cavalca e ADVERTÊNCIA a Conselheira Meire Ferraz, que atualmente se encontram na condição de titulares, por ter transgredido o art. 66, I, da Lei Municipal nº 4.788/2017, acolhendo as razões constantes no relatório final da Comissão de Ética, de acordo com o Processo Administrativo Interno nº002/2020, que tramitou junto à Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá;

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.

Guaratinguetá, 14 de setembro de 2021.

**Luciana Aparecida Silva**  
**Presidente**